



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° _____ / 01
Proc. N° 506 / 2021

INDICAÇÃO N°

463/2021



Dispõe sobre: Implantação provisória de Estação de Higienização de veículos oficiais, como ambulâncias e viaturas, ao lado do Ginásio José Correia, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantar provisoriamente uma Estação de Higienização de veículos oficiais, como ambulâncias e viaturas, ao lado do Ginásio José Correia, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de fevereiro de 2021

Vereador WILSON ZUFFA
Atenciosamente.

Justificativa

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura |
| Em 20/04/2021 |
| Presidente |

Justifico a presente propositura, considerando que em tempos de pandemia provocada pelo novo coronavírus, os cuidados com a higiene e os protocolos de sanitização estão em alta. Lavar as mãos, usar álcool gel, tirar os sapatos antes de entrar em casa são conceitos que devem ser seguidos para prevenir a contaminação. Mas o mesmo cuidado é necessário para os veículos que diariamente transporta pacientes enfermos, da mesma maneira, as viaturas da guarda municipal ou da polícia militar e não é pelo coronavírus. De acordo com pesquisas médicas, em veículos mal cuidados, existem cerca de 700 bactérias e organismos vivos para cada 6,5 centímetros quadrados, dez vezes mais do que o encontrado em banheiros públicos. Portanto realizar a limpeza e manter estes veículos limpos, certamente irão contribuir para o combate no avanço do vírus na cidade.

Nº - - - 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-MAR-2021 08:47:00 0719 1/2

